

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Carlos Rivelli, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº 310.794.316-91, e de ora em diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, a empresa **BOKA'S MAGAZINE LTDA**, estabelecida na Rua Correia de Lacerda, nº 21, Bairro Centro, no município de Bom Jardim de Minas-MG, CEP:37.310-000, **CNPJ nº 22.462.857/0001-66**, neste ato representada pelo Sr Victor Olimpico Alves Altomare de Jesus, portador da carteira de identidade RG nº MG-17.659.530, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, residente e domiciliado na Rua Correa de Lacerda, nº21, bairro Centro, no município de Bom Jardim de Minas – MG, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**.

**EMBASAMENTO:** nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 139/2020 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado do **Processo Licitatório nº 204/2023, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

**1.1-**Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela Prefeitura Municipal de Andrelândia: *(conforme propostas e ata de julgamento)*.

Fornecedor: **BOKAS MAGAZINE LTDA**

Total lotes de itens e serviços **R\$ 142.912,0000**

Lote 1 - Lote 01 - Itens gerias							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
75075	Ameixa seca com caroço 200gr - Ingredientes: ameixa seca com caroço. Deverá conter informação nutricional: valor energético, carboidratos, proteínas e fibra alimentar.	UN	640,0000	R\$ 10,1800	R\$ 6.515,2000	0.1%	VILA OLIVA
75076	Amendoim Salgado Torrado e Despêculado 320gr. ingredientes: Amendoim, farinha de trigo, açúcar, amido de milho, molho de soja e sal.	UN	640,0000	R\$ 13,7000	R\$ 8.768,0000	0.58%	ODARA
75077	Atum ao Molho de Tomate 170gr. Conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificado das latas; Qualidade similar ou igual a Gomes da Costa.	UN	640,0000	R\$ 12,4000	R\$ 7.936,0000	0.8%	GOMES DA COSTA
75078	Azeitona Verde sem caroço sache 310g e drenado 160gr. Ingredientes: Azeitonas verdes sem caroço, água, sal e conservador.	UN	640,0000	R\$ 10,9400	R\$ 7.001,6000	0.45%	FONTINI
	Biscoito Recheado com chocolate 140gr; Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal,						

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



75080	margarina, gordura vegetal, cacau, minerais cálcio e zinco (carbonato de cálcio e sulfato de zinco), amido, leite em pó integral, sal, farinha de centeio, farinha de aveia, fermentos químicos (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico), aromatizantes, emulsificante (lecitina de soja) e corante caramelo III.	UN	640,0000	R\$ 3,5800	R\$ 2.291,2000	0.56%	VILMA
75079	Biscoito Wafer chocolate 140 gr Ingredientes: Recheio sabor chocolate, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, aromatizante emulsificante: lecitina de soja e, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, óleo de milho, sal, emulsificante: lecitina de soja e fermento químico:	UN	640,0000	R\$ 4,9800	R\$ 3.187,2000	0.4%	MARILAN
75081	<del>Bombons de leite de</del> Caixa com no mínimo 250gr Caixa de bombons e chocolates sortidos com peso de no mínimo 250g, com embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, íntegra e sem sinais de amassado, embalagem original de fábrica, contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote.	UN	640,0000	R\$ 18,2500	R\$ 11.680,0000	0.6%	GAROTO
75082	Caixa de papelão com alça para cesta natalina medindo aproximadamente 380x240x440mm (CxLxA), impressão com tema natalino. Caixa de papelão com alça, resistente, devidamente lacradas e embaladas a fim de evitar danos em períodos chuvosos para acondicionamento dos itens que compõem a cesta natalina; com motivos natalinos e layout conforme anexo, com estampa impressa, "policromática (colorida) nobre".	UN	640,0000	R\$ 9,9000	R\$ 6.336,0000	0%	EMBALAPEL
75083	Creme de leite Tetra Pack 200gr. Ingredientes: creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, estabilizantes celulosos microcristalina e citrato de sódio e espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena. Deverá conter informação nutricional, valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e sódio.	UN	640,0000	R\$ 4,0400	R\$ 2.585,6000	0.49%	ITALAC
75117	Espumante sem Álcool Embalagem: Garrafa 660 ml; Bebida: Suco de Maçã; Graduação Alcoólica: 0,0 %; Coloração: Branco; Estilo: Suave. Qualidade similar ou	UN	640,0000	R\$ 19,8000	R\$ 12.672,0000	0.5%	CERESER

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



	igual a Cereser ou Garibaldi						
75118	Farofa pronta de mandioca temperada sem pimenta – Embalagem de no mínimo 500 grs. Rótulo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	640,0000	R\$ 6,7600	R\$ 4.326,4000	0.59%	AMAFIL
75084	Leite Condensado 395gr. Ingredientes: leite integral, e/ou leite em pó, açúcar e lactose. Não contém Gluten. Deverá conter informação nutricional, valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio e cálcio, embalagem tetra pack. Qualidade similar ou igual a Piracanjuba, Italc ou Moça	UN	640,0000	R\$ 7,1400	R\$ 4.569,6000	0.7%	ITALAC
75085	Maionese Sachê 200gr. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes bha, bht e ácido cítrico. Qualidade similar ou igual a Helmmann's ou Hemmer.	UN	640,0000	R\$ 6,3500	R\$ 4.064,0000	0.63%	PREDILECTA
75086	Panetone Gotas de Chocolate, 500gr (Chocotone). Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas de chocolate ao leite, gordura vegetal, ovo líquido integral, gema de ovo, manteiga, extrato de malte, sal, estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos(INS 471), aromatizantes, corantes naturais; cúrcuma (INS 1001) e urucum (INS160B) e conservadores: propionato de cálcio (INS 282) e ácido sórbico (INS 200). Contém glúten. Qualidade similar ou igual a Bauducco, Visconti ou Panco.	UN	640,0000	R\$ 21,9000	R\$ 14.016,0000	0%	FONTINI
75087	Pêssego Calda Metades 450Gr Ingredientes: Composto e obtido de frutas inteiras, sem caroço; cozido com água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; acondicionado em lata fechada, validade mínima 10 meses, a contar da data da entrega.	UN	640,0000	R\$ 13,6000	R\$ 8.704,0000	0.66%	SCHRAMM
14165	REFRIGERANTE PET 2 LITROS SABOR COLA - QUALIDADE IGUAL OU	UN	640,0000	R\$ 11,9000	R\$ 7.616,0000	0.83%	PEPSI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



	SUPERIOR A MARCA COCA COLA.						
75119	Salame tipo italiana -embalagem mínima de 300 gramas. Salame tipo italiana, fatiada. Ingredientes: Carne suína, toucinho suíno, sal, dextrose, especiarias: pimenta - preta, pimenta -vermelha, alecrim e curry, maltodextrina, água, açúcar, realçador de sabor, aromas naturais. Validade mínima 03 meses a contar da entrega e condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade.	UN	640,0000	R\$ 13,3000	R\$ 8.512,0000	0.75%	PAMPLONA
75088	Suco de Uva Integral 1 Lt. Ingredientes: água mineral, açúcar, aroma idêntico ao natural de uva e suco concentrado de uva. conservadores; e sobato de potássio, Acidulante: ácido cítrico vitamina C: ácido estabilizante: goma xantana, corante inorgânico: Azul brilhante. Deverá conter na informação nutricional na porção de 200ml; Valor energético, carboidratos, vitamina C. Qualidade similar ou igual a Aurora, Garibaldi ou Aliança	UN	640,0000	R\$ 19,3300	R\$ 12.371,2000	0.51%	ALIANÇA
75089	Torrada Tradicional Salgada 142 Gr Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes; lecitina de soja e estearoil lactilato de sódio, espessante; goma guar e melhorador de farinha: ácido ascórbico.	UN	640,0000	R\$ 5,9500	R\$ 3.808,0000	0.67%	ADRIA
75090	Torrone com amendoim 90g. Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, amendoim torrado, clara de ovo pasteurizada, gordura vegetal, farinha de arroz, espessantes e aromatizantes extrato natural de baunilha.	UN	640,0000	R\$ 5,4600	R\$ 3.494,4000	0.55%	MONTEVERGINE
75091	Uva passa preta, sem caroço, 100G Ingredientes: Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, destritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, data de fabricação e prazo de validade.	UN	640,0000	R\$ 3,8400	R\$ 2.457,6000	0.26%	ODARA
					<b>Total Lote R\$ 142.912,0000</b>		

**1.2 – O MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.



## **CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** – O prazo de vigência do registro de preços será 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

**2.3** – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 115/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## **CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

**3.1** - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

**3.2** - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, n.º 86, centro.

**3.3.1** - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

**3.3** – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

**3.3.1** – **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, **que também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros**, dentro de seu período de validade;

**3.3.2** – **Prova de regularidade com o FGTS** (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

**3.3** – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**

**4.1** - O prazo de entrega será de no máximo 10 dias, a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

**4.2** – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

**4.3** - A entrega será feita nos locais e endereços previamente determinados, estando os produtos em conformidade com as exigências do edital.

**4.4** - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia através de seu Departamento de compras, conforme subitem 4.3, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Setor requisitante.

**4.5** - A entrega dos produtos será feita em quantidades e no local e endereço previamente determinados pelo departamento de compras, em unidades de cestas natalinas já **devidamente**



**embaladas e montadas** contendo em cada uma, as unidades dos itens que compõe a lista da planilha orçamentária. Não serão recebidos quaisquer itens de forma avulsa nas entregas fora das embalagens de composição de cestas natalinas que compõe este Pregão.

## **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1 – Do Município**

**5.1.3** – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

**5.1.4** – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

### **5.2 – Da Promitente Fornecedora**

**5.2.1** – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

**5.2.2** - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

**5.2.3** – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

**5.2.4** - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

**5.2.5** – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

**5.2.6** - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**5.2.7** – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

**5.2.8** – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

## **CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**6.1** – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

## **CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

**7.1** – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços Nº 115/2023**.

## **CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 115/2023 e a proposta da empresa **BOKA'S MAGAZINE LTDA**.

**8.2** – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 30 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO CARLOS RIVELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**BOKA'S MAGAZINE LTDA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**